



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO RODEIO BONITO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Ref. DFD nº 100/2025 - Áreas Requisitantes: Gabinete do Prefeito; Secretaria Municipal de Administração e Planejamento; Secretaria Municipal de Agricultura; Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação; Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; Secretaria Municipal de Finanças e Patrimônio; Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo; Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo; Secretaria Municipal de Saúde.

1. APRESENTAÇÃO

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP tem como objetivo analisar a viabilidade da eventual e futura contratação para atender necessidade do Município de Rodeio Bonito/RS, decorrente do exercício de suas atividades, conforme exposto neste estudo, a partir do Documento de Formalização de Demanda - DFD.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. O objeto do estudo em questão é o Registro de Preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS DESTINADOS ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. O FORNECIMENTO INCLUIRÁ, MAS NÃO SE LIMITARÁ A IMPRESSÃO DE MATERIAIS PROMOCIONAIS, CARTAZES, FOLDERS, FOLHETOS, CONVITES, FORMULÁRIOS, ADESIVOS, BANNERS E OUTROS MATERIAIS GRÁFICOS CONFORME A DEMANDA DAS SECRETARIAS DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.

2.2. Diante da demanda constatada pelas áreas requisitantes, o problema a ser premeditado é a falta de materiais de construção para atender com agilidade às necessidades emergenciais e programadas nas estruturas físicas do Município.

2.3. Considerando a principal necessidade é garantir o suprimento contínuo de itens como banners informativos, folhas timbradas, blocos de controle, cadernetas, carimbos personalizados, pastas, envelopes timbrados e encadernações diversas, fundamentais para manter a organização e o padrão dos serviços prestados pelas diversas Secretarias.

2.4. O interesse público envolvido na solução está na garantia da eficiência administrativa, no atendimento ágil e padronizado às demandas dos setores públicos e na melhoria da comunicação institucional com a população, por meio de materiais gráficos informativos e organizacionais que refletem a identidade visual do município e fortalecem a transparência e a funcionalidade da gestão:

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

3.1. O município de Rodeio Bonito elaborará seu primeiro plano anual de contratações durante o exercício financeiro de 2025, por esta razão neste momento não existe esta previsão.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A empresa será responsável pela entrega dos materiais conforme quantidades, tipos e especificações descritas no edital e na proposta vencedora.

4.2. Fornecer apenas materiais novos, de primeira linha, dentro dos padrões de qualidade técnica e com validade mínima, quando aplicável.

4.3. Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos para a entrega dos materiais, conforme cronograma e solicitações das Secretarias Municipais.

4.4. Realizar a entrega dos materiais no(s) local(is) designado(s), com transporte adequado para evitar danos e perdas.

4.5. Substituir, sem ônus adicional ao Município, qualquer item entregue com defeito, avariado ou fora das especificações.

4.6. Emitir notas fiscais compatíveis com os produtos entregues, obedecendo à legislação vigente, e entregá-las juntamente com os uniformes.

4.7. Assumir integral responsabilidade por seus empregados, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, isentando o município de qualquer vínculo ou obrigação.

4.8. Respeitar a confidencialidade de dados e informações fornecidos pelo município, mantendo uma postura ética durante toda a execução do contrato.

4.9. Disponibilizar canal de comunicação para atendimento de eventuais dúvidas, ajustes ou reclamações durante a vigência do contrato.

4.10. A vigência da Ata de Registros de Preço deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses visando abranger o prazo de entrega dos pneus conforme solicitados, recebimentos e liquidação de documentos fiscais, prazos de pagamentos e eventuais garantias contratuais, podendo ainda ser prorrogado mediante caso fortuito e justificativa fundamentada.

4.11. Não será admitida subcontratação total ou parcial dos serviços objeto deste contrato, sem prévia e expressa autorização das Secretarias Municipais de Rodeio Bonito – RS.

4.12. A contratada deverá realizar todas as obrigações por conta própria, não sendo admitida a delegação, cessão ou transferência de suas responsabilidades para terceiros, salvo em casos excepcionais previamente autorizados por escrito pela contratante.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E COMPARATIVO DAS SOLUÇÕES



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

- 5.1. Para levantamento de mercado e das soluções disponíveis ao objeto de estudo, realizou-se conforme as opções comuns de mercado, acessíveis e eficazes, adequadas para atendimento da demanda estabelecida pela Área Requisitante, realizou-se também uma busca no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) por contratações semelhantes ao objeto pretendido, realizadas por outros órgãos públicos.
- 5.2. Com base no levantamento realizado, identificou-se ampla oferta no mercado, sendo possível especificar tecnicamente os produtos com base em normativos, catálogos e padrões de uso da construção civil.
- 5.3. Dentre as soluções verificadas, no rol de contratações identificadas no PNCP, a mais recorrente é a contratação via Pregão Presencial por Registro de Preços é a solução mais adotada por outros entes, dada sua flexibilidade, economicidade e capacidade de atender demandas variáveis e urgentes, sem comprometer a legalidade e o planejamento orçamentário.
6. **ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**
- 6.1. A estimativa das quantidades foi realizada pela Área Requisitante, para um prazo de consumo de 12 (doze) meses, com base na demanda de anos anteriores e encontra-se detalhada no Documento de Formalização de Demanda.
- 6.2. O valor total estimado de referência para esta contratação é de R\$ 130.120,00 (cento e trinta mil e cento e vinte reais) distribuído conforme as especificações constantes na Memória de Cálculo.
- 6.3. Para formação do preço de referência foram utilizadas como fontes de preço contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, compilados no Portal Nacional de Compras Públicas e/ou Banco de Preços; Bem como, pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação/orçamento, por meio de ofício, e-mail ou aplicativo WhatsApp, escolhidos de acordo com o ramo de mercado objeto; Em acordo com o Art. 6º, Decreto Municipal Nº 4.354/23 e Art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 6.4. O detalhamento das quantidades e valores unitários encontra-se nos documentos de Documento de Formalização da Demanda e Memória de Cálculo, anexos deste ETP.
7. **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**
8. A solução contempla a contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos, com entrega conforme solicitação e condições previstas na Ata de Registro de Preços, otimizando tempo, logística e recursos da Administração.



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

9. **JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

- 9.1. A contratação dar-se-á por itens buscando ampliar a competitividade e permitir a participação de fornecedores especializados.
- 9.2. O parcelamento por itens visa atender às diferentes demandas das secretarias municipais de forma eficiente, respeitando os princípios da economicidade, eficiência, isonomia e vantajosidade, conforme a Lei nº 14.133/2021..

10. **DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

- 10.1. Com a contratação pretende-se assegurar o fornecimento contínuo de materiais gráficos padronizados e de qualidade, garantindo agilidade, organização e identidade institucional nas ações das Secretarias Municipais.

11. **PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

- 11.1. Para a contratação pretendida não se vislumbra necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

12. **IDENTIFICAR A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES**

- 12.1. Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos materiais podem ser supridos com a contratação ora proposta.

13. **POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

- 13.1. Para a contratação pretendida Prevê-se a geração de resíduos (pneus inservíveis), sendo responsabilidade da Administração Municipal realizar o descarte adequado por meio de empresas autorizadas ou programas de logística reversa.

14. **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

- 14.1. Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

15. **ANEXOS**

- 15.1. Memória de Cálculo.
- 15.2. Documento de Formalização da Demanda.

JOHN LENON TRIZ

Setor de Licitações

Responsável pela elaboração deste ETP

Página 4 de 4



Av. do Comercio, 196| CEP: 98360-000
Fone:55 3798 1155 | fax: 55 3798 1184
E-mail: administracao@rodeibonito.rs.gov.br
CNPJ: 87.613.204/0001-86